

**ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEMBROS  
VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PAI) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC).**

O Programa de Apoio à Internacionalização (PAI) da UFC resolve retificar os itens 3.3, 5.1 e 6.1 do Processo Seletivo Simplificado para membros voluntários para o ano 2025.1-2025.2.

**Onde se lê:**

“3.3 O período de inscrição ocorrerá entre os dias **20 de dezembro de 2024 e 8 de janeiro de 2025**.

5.1 O resultado da seleção será divulgado no **dia 10 de janeiro de 2025** por e-mail, pelas redes sociais do PAI e no site da PROINTER.

6.1 O treinamento com os selecionados no processo seletivo acontecerá no **sábado, dia 11 de janeiro de 2025**. É importante ressaltar que, devido ao caráter obrigatório do treinamento, apenas aqueles que comparecerem serão efetivados como participantes do PAI.”

**Leia-se:**

“3.3 O período de inscrição ocorrerá entre os dias **20 de dezembro de 2024 e 16 de janeiro de 2025**.

5.1 O resultado da seleção será divulgado no **dia 17 de janeiro de 2025** por e-mail, pelas redes sociais do PAI e no site da PROINTER.

6.1 O treinamento com os selecionados no processo seletivo acontecerá no **sábado, dia 18 de janeiro de 2025**. É importante ressaltar que, devido ao caráter obrigatório do treinamento, apenas aqueles que comparecerem serão efetivados como participantes do PAI.”